



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93039/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para pintura estatigráfica na Av: Bebel [cruzamento] com Rua Menfis - Bairro Canaã - CEP 38412-442.



JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação, pois as sinalizações supracitadas se encontram apagadas, fazendo-se necessário a manutenção da pintura das mesmas e também a instalação das placas de sinalização, tendo em vista, que tal sinalização é essencial para o trânsito de pedestres e de condutores de veículos, fluxo intenso de veículos e pedestres no local, tendo grande risco de atropelamento e colisões.

Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de fevereiro de 2024.

GILBERTO REZENDE
Vereador - CIDADANIA

